



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 844 - 21 de maio de 2019

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

## **Chefe de Gabinete:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

## **Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeita Universitária:**

Simone Aparecida Pellizon

## **Secretário Geral:**

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

# SUMÁRIO

CONSUNI .....	05
REITORIA .....	07
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	10
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	13
CORREGEDORIA .....	21
CMCC .....	24

---

---

# CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho Universitário – ConsUni**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 179, DE 20 DE MAIO DE 2019**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ os dispostos na Resolução ConsUni nº 103, de 20 de fevereiro de 2013;
- ✓ os dispostos na Resolução ConsUni nº 191, de 03 de dezembro de 2018;
- ✓ as deliberações ocorridas na continuação de sua II sessão ordinária de 2019, realizada no dia 14 de maio de 2019,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária 2020 a ser encaminhada ao Ministério da Educação (MEC), conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dácio Roberto Matheus**  
Presidente

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 181, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

*Prorroga o prazo estabelecido pela Portaria da Reitoria nº. 066/2019 para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável por propor uma política de combate a diferentes formas de assédio na UFABC.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de maio de 2019, o prazo estabelecido pela Portaria da Reitoria nº. 066/2019, publicada no Boletim de Serviço nº. 828, de 22 de março de 2019, para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho e apresentação de uma política institucional de combate ao assédio na UFABC.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 182, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Institui Grupo de Trabalho encarregado da elaboração de proposta para criação do Plano de Atendimento à Emergência do *campus* São Bernardo do Campo

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 56.819/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho encarregado da elaboração de proposta de criação do Plano de Atendimento à Emergência – GTPAE para o *campus* São Bernardo do Campo.

Art. 2º O GTPAE será constituído pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Diego Marin Fermino, Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE);

II – José Augusto Pires de Abreu, Prefeitura Universitária (PU);

III – Ricardo Soares Lima, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP);

IV – Alessandro Alves, Superintendência de Obras (SPO).

Art. 3º O relatório final do GTPAE deverá ser submetido preliminarmente aos dirigentes da PROAP, PU e SUGEPE, e, posteriormente, deverá ser encaminhado ao Reitor para aprovação final e demais providências.

Art. 4º Fica estipulado o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos do GTPAE, a contar da publicação desta portaria no Boletim de Serviço.

**Dácio Roberto Matheus**  
**Reitor**

 **Universidade Federal do ABC**

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 033, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

*Revoga a Portaria da PROAD nº 147, de 29 de novembro de 2018 e designa novos fiscais para o Contrato nº 26/2016 em conformidade com a IN nº 05, de 26 de maio de 2017 (atualizada).*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 23 de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 147, de 29 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 798, de 30 de novembro de 2018, página 49.

Art. 2º - Designar o servidor Ulisses Demarchi Silva Terra (SIAPE nº 1669637) para responder como Gestor responsável e Fiscal Técnico do Contrato nº 26/2016, processo nº 23006.001306/2015-13, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa ESPRIT NOUVEAU ARQUITETURA E URBANISMO SS LTDA – ME, tendo como Gestor Substituto o servidor Alessandro Alves (SIAPE nº 2093797).

Art. 3º - Designar o servidor Luciano Silvério Junior (SIAPE nº 2110796) para responder como Fiscal Técnico, o servidor Renato Tsutomu Koganezawa (SIAPE nº 1695451) para responder como Fiscal Técnico “em elétrica” e o servidor Rodolfo Carlos Dias Mesquita (SIAPE nº 2354018) para responder como Fiscal Administrativo.

**Vanessa Cervelin Segura**

Pró-Reitora Adjunta de Administração

Portaria da Reitoria nº 28, DOU de 1º de fevereiro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 034, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

*Designa o servidor Cayo Antonio Soares de Almeida para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 12/2019.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 23 de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Cayo Antonio Soares de Almeida (SIAPE nº 2092018) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 12/2019, processo nº 23006.000371/2019-55, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa ROBERTO GIANNICHI FILHO, tendo como substituta a servidora Helvia Arandas Monteiro Giacon (SIAPE nº 1863728).

**Vanessa Cervelin Segura**

Pró-Reitora Adjunta de Administração  
Portaria da Reitoria nº 28, DOU de 1º de fevereiro de 2019.

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580

curso.pos@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

**DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Período: Entrada de documentos de 01/05/2019 a 17/05/2019.**

1. Homologação do **CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

<b>Programa</b>	<b>Docente - SIAPE</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Data</b>
<b>PPU</b>	Carolina Gabas Stuchi – 1493200	Permanente	06/12/2018

2. Homologação da **ALTERAÇÃO DE VÍNCULOS DE DOCENTES.**

<b>Programa</b>	<b>Docente - SIAPE</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Data</b>
<b>PPU</b>	Beni Trojbic - 2316533	Colaborador	Permanente	10/06/2018

3. Homologação do **DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

<b>Programa</b>	<b>Docente - SIAPE</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Data</b>
<b>CCM</b>	Daniel Morgato Martin 1760938	Permanente	08/05/2019
<b>CCM</b>	João Marcelo Borovina Josko 1811648	Permanente	08/05/2019
<b>CTQ</b>	Marcio Santos da Silva - 2129321	Permanente	02/05/2019
<b>EPR</b>	Pedro José Pérez Martinez - 2357530	Permanente	26/03/2019
<b>PPU</b>	Sidney Jard da Silva - 1544389	Permanente	30/12/2016

4. Homologação do **RECRENCIAMENTO DE DOCENTES.**

<b>Programa</b>	<b>Docente - SIAPE</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Data</b>
<b>EBM</b>	Andrea Cecília Dorion Rodas – 2125782	Permanente	15/04/2019
<b>EBM</b>	Ilka Tiemy Kato Prates – 2090031	Permanente	15/04/2019

5. **DESLIGAMENTOS DE DISCENTES.**

<b>Programa</b>	<b>Discente – R.A.</b>	<b>Data</b>
<b>CCM</b>	Renan da Silva Marques - 21201831079	16/05/2019
<b>CTQ</b>	Francisco Fernando Silveira - 23201810263	26/03/2019
<b>CTQ</b>	Ricardo Padilha Vianna Filho - 14009115	02/04/2019
<b>EBM</b>	Bruna Wanderley Prilip - 131710124	07/05/2019

6. Aprovação de **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.**

<b>Programa</b>	<b>Discente – R.A.</b>	<b>Nível</b>	<b>Período - Quadrimestre</b>
<b>CCM</b>	Andréia Cristina Dos Santos Gusmão – 141710074	Doutorado	2019.2
<b>CEM</b>	Rebeca Queiroz Stelle - 21201810031	Mestrado	2019.2 e 2019.3
<b>CEM</b>	Walter Contabile de Amorim Martins – 21201810137	Mestrado	2019.1 e 2019.2
<b>CTA</b>	Claudia Andrade Nascimento - 131720007	Mestrado	2019.1
<b>EBM</b>	Erico Di Consolo Gregório - 21201730018	Mestrado	2019.1
<b>ELE</b>	Joaquim Siqueira de Lima - 21201810129	Mestrado	2019.2
<b>FIL</b>	Vicente Augusto Gabriel Leite Cevolo – 21201730042	Mestrado	2019.1
<b>INF</b>	Paulo Sergio Rangel Garcia – 14006815	Doutorado	2019.2
<b>MEC</b>	Gustavo Rodrigues Ribeiro da Silva - 131710152	Mestrado	2019.2
<b>NMA</b>	Vitoria Basilio Gaêta - 21201831231	Mestrado	2019.1 e 2019.2

7. Reconhecimento de **ORIENTADOR.**

<b>Programa</b>	<b>Discente – R.A.</b>	<b>Orientador - SIAPE</b>	<b>Nível - Data</b>
<b>CHS</b>	Thiago Sales Barbosa 23201910155	Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho 1762338	Doutorado 11/02/2019
<b>CHS</b>	Eliane Cristina De Carvalho Mendoza Meza 23201910152	Marilda Aparecida de Menezes CPF 665.953.478-49	Doutorado 11/02/2019

8. Aprovação de **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR**.

<b>Programa</b>	<b>Discente – R.A.</b>	<b>De - SIAPE</b>	<b>Para - SIAPE</b>	<b>Nível - Data</b>
<b>EBM</b>	Alex Cavalcante de Figueiredo RA 131630002	Ronny Calixto Carbonari SIAPE 1957691	Reginaldo Kisho Fukuchi SIAPE 2090962	Mestrado 06/12/2018
<b>FIL</b>	Leonardo de Serqueira Mauro 131630083	Anastasia Guidi Itokazu 1765448	Marília Mello Pisani 1947221	Mestrado 28/02/2019
<b>PGT</b>	Criscia Eloize Galan Sacardo 131610003	Maria de Lourdes Pereira Fonseca 1123427	Luciana Nicolau Ferrara 2265555	Mestrado 04/03/2019

9. Reconhecimento de **COORIENTADOR**.

<b>Programa</b>	<b>Discente – R.A.</b>	<b>Orientador - SIAPE</b>	<b>Coorientador-SIAPE</b>	<b>Nível - Data</b>
<b>BIS</b>	Nayara Ugeda Silva 21201910188	Maria Camila Almeida 1762353	Daniel Carneiro Carrettiero 1669152	Mestrado 11/02/2019
<b>BIS</b>	Nayara Ugeda Silva 21201910188	Maria Camila Almeida 1762353	César Augusto João Ribeiro 1227329	Mestrado 11/02/2019
<b>CCM</b>	Flavia Janine Rosante Beo 21201831085	Karla Vittori 1762420	Roberto Menezes Serra 1544235	Mestrado 25/03/2019
<b>EBM</b>	Davi Souza Santos Nagazawa 21201730013	Diogo Coutinho Soriano 1946319	Ronny Calixto Carbonari 1957691	Mestrado 06/12/2018
<b>EBM</b>	Daniela Casimiro De Figueredo 21201730017	Juliana Kelmy Macário Barboza Daguano 1903304	Patricia Aparecida Ana 1760474	Mestrado 18/09/2017
<b>EBM</b>	Alex Cavalcante de Figueiredo 131630002	Reginaldo Kisho Fukuchi 2090962	Ronny Calixto Carbonari 1957691	Mestrado 06/12/2018



<b>ECO</b>	Giovana Cavaggioni Bigliazzi 21201810310	Monica Yukie Kuwahara 2082536	Ana Luisa Gouvea Abras 1479413	Mestrado 01/04/2019
<b>ELE</b>	Humberto Pereira da Paz 21201831098	Carlos Eduardo Capovilla 1762419	Ivan Roberto Santana Casella 1545701	Mestrado 17/09/2018
<b>ENS</b>	Daniel De Freitas Barros Neto 21201810272	Ailton Paulo de Oliveira Junior 1349564	Anderson Beraldo de Araujo 1950793	Mestrado 01/05/2019
<b>NMA</b>	Amanda Nascimento Braga Santos 23201910289	Danilo Justino Carastan 1761120	Demetrio Jackson dos Santos 1961116	Doutorado 04/04/2019

10. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

<b>Programa</b>	<b>Discente - R.A.</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>	<b>Conceito</b>	<b>Nível Atual</b>
<b>CCM</b>	Thiago Donizetti dos Santos – 23201910005	CCM-304 - Visão Computacional e Processamento de Imagens	12	A	Doutorado
		CCM-203 - Mineração De Dados	12	A	Doutorado
		CCM-002 - Metodologia de Pesquisa em Ciência da Computação	12	A	Doutorado
		CCM-209 - Interação Humano-Computador	12	A	Doutorado
<b>CEM</b>	João Gabriel Franceschini Rizzi - 21201831170	NMA-102 - Nanociência e Nanotecnologia	12	B	Mestrado
		CEM-203 – Físico-Química de Polímeros	12	B	Mestrado
<b>ENE</b>	Cleiton Marques de Carvalho 21201910104	ENE-210 - Integração Energética de Sistemas Térmicos	9	A	Mestrado
<b>ENE</b>	Julio Octavio Arita Torres	EEL-205 - Proteção de Sistemas Elétricos de Potência	12	A	Doutorado

	23201831131	ENE-309 - Inteligência Artificial	9	A	
		EEL-303 - Seminário de Projeto de Pesquisa	12	A	
		EEL-307 - Projeto de Dissertação	12	A	
		EEL-301 - Estudo Dirigido	12	A	
		EEL-305 - Estágio Docência I	2	A	
		EEL-304K - Tópicos Especiais em Engenharia Elétrica - Sistemas Baseados em Processadores Digitais de Sinais para Controle de Máquinas Elétricas	12	B	
<b>ENS</b>	Luzia Roseli da Silva Santos - 21201910082	ENS-255 - Tendências em Educação Matemática	12	A	Mestrado
<b>MAT</b>	Carlos Eduardo Toffoli - 23201810204	MA14A - Aritmética I	10	A	Doutorado
		MA37 - Modelagem Matemática	10	A	
		MA12 - Matemática Discreta	10	B	
		MA33 - Introdução à Álgebra Linear	10	A	
		MA13A - Geometria I	10	C	
<b>MAT</b>	Fernando Martins Costa Oliveira 23201910237	MAT-112 - Álgebra Linear e Multilinear	12	A	Doutorado
		MAT-121 - ANÁLISE NO RN	18	C	
		MAT-160 - Topologia Geral	12	B	
		MAT-161 - Geometria Diferencial	12	A	
		MAT-266 - Variedades Diferenciáveis	12	A	

<b>MAT</b>	Karen Amaral de Oliveira - 23201910193	MAT-232 - Tópicos em Biomatemática I	12	A	Doutorado
		MAT-162 - Introdução à Topologia Algébrica	12	A	
		MAT-121 - ANÁLISE NO RN	18	A	
		MAT-113 - Introdução à Teoria de Grupos	12	B	

11. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINA.**

<b>Programa</b>	<b>Discente - R.A.</b>	<b>Disciplina</b>	<b>IES de origem</b>	<b>Créditos</b>	<b>Nível</b>
<b>CTA</b>	Maria Carolina Rodella Manzano 21201820841	Bioacústica	UNESP - SJRP	12	Mestrado
<b>MAT</b>	Ligia Corrêa de Souza 23201810205	CAP-232-3 Matemática Computacional I	INPE	12	Doutorado
		CAP-235-4 Matemática Computacional II	INPE	18	
		CAP-254-3 Otimização Combinatória	INPE	12	
<b>MAT</b>	Nazime Sales Filho 23201820755	PM001 Estruturas Vetoriais	UNICAMP	18	Doutorado
		PM003 Análise Geométrica de Funções de Várias Variáveis		18	
		PM004 Métodos Numéricos e Aplicações		18	
		PM007 Modelos e Métodos Matemáticos		18	

12. Reconhecimento de **CRÉDITOS POR CONVALIDAÇÃO**.

<b>Programa</b>	<b>Discente – R.A.</b>	<b>Disciplina Cursada - IES</b>	<b>Disciplina UFABC</b>	<b>Créditos</b>	<b>Conceito</b>	<b>Nível</b>
<b>CEM</b>	Daniel Alves Heinze – 21201810025	Programa de Assistência ao Ensino (PRAE)	CEM-501 – Estágio Docência I	2	A	Mestrado
<b>CEM</b>	Isabela Trindade Coutinho – 21201810029	Programa de Assistência ao Ensino (PRAE)	CEM-501 – Estágio Docência I	2	A	Mestrado
<b>CEM</b>	João Gabriel Franceschini Rizzi - 21201831170	NMA-103 – Seminários em Nanociência e Materiais Avançados	CEM-103 Seminários em Ciência e Engenharia de Materiais	6	A	Mestrado

13. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

<b>Programa</b>	<b>Discente - R.A</b>	<b>Créditos</b>	<b>Nível</b>
<b>BTC</b>	Letícia Neves de Lucena - 21201810059	4	Mestrado
<b>CTQ</b>	Tuani Carla Gentil - 23201810735	2	Doutorado
<b>ENE</b>	Duvan Alejandro Castellanos Gonzalez - 141620013	4	Doutorado
<b>ENS</b>	Claudinéia Falcheti Nunes – 131710055	22	Mestrado
<b>PGT</b>	Lucia Antonela Mitidieri – 131720086	5	Mestrado
<b>PGT</b>	Paula Campos Dell Omo – 131710081	3	Mestrado
<b>PGT</b>	Maria Lucia Cavendish Cavalcanti Lima – 14006313	21	Doutorado

---

# **CORREGEDORIA SECCIONAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade nº 11/2019/CORREG**

**Assunto:** Denúncia, na espécie Representação Funcional, encaminhada mediante documento redigido ao Corregedor-seccional, em 21 de novembro de 2018, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação a possíveis infrações de descumprimento de ordem do superior hierárquico, suposta oposição de resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, supostas práticas de ofensas verbais, envio de mensagens inapropriadas mediante uso de e-mail, e supostas violações, por parte do representado, quanto ao Código de Ética da UFABC

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização da fase investigativa, considerando que:

- o representado, convicto de suas concepções hermenêuticas, avaliou que a ordem do superior hierárquico não possuía dispositivo legal, e, fazendo uso do dever funcional, formulou representação em desfavor do superior hierárquico, conforme asseguram os artigos – Art. 116, inciso VI e o Art.126-A, ambos da Lei 8.112/90, este último o qual estabelece, em suma, que nenhum servidor poderá ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente por dar ciência à autoridade superior, para apuração das informações acerca de supostas irregularidades; desse modo, embora o representado, em tese, possa ter supostamente violado o compromisso ético de agir com respeito e espírito colaborativo, que deve manter enquanto membro da comunidade universitária (art.11, inciso IV do Código de Ética), tese defendida pelo representante, o fato é que o servidor fez uso da via da representação funcional, justificando o porquê de não ter executado a ordem do superior hierárquico. Sob a regência do artigo 116, inciso VI, da lei 8112/90, afasta-se as hipóteses de descumprimento de ordem do superior hierárquico e suposta oposição de resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, pelos seguintes aspectos: a) consoante os excertos bibliográficos consultados, a mera divergência de entendimentos, na aplicação ou interpretação de normas ou conceitos, não caracteriza a má-fé, e não há de se falar em ilícito disciplinar com a mera discordância; b) os servidores, a saber, subordinado e chefia, representaram um contra o outro, sem ter sido constatado que os dois tenham incorrido em ilícitos funcionais; no caso, por se tratar de matéria complexa que exigiu pesquisa e emissão de parecer jurídico, considerando a dificuldade relativa à interpretação da legislação específica concernente ao serviço, houve dúvida por parte do representado, que utilizou então a via da representação para externar que, a seu ver, a ordem superior não possuía amparo legal; c) após investigação, restou comprovado que o superior hierárquico não descumpriu a legislação, e, portanto, a ordem de serviço dirigida ao subordinado (ora representado) possuía previsão legal; d) conforme demonstrado na outra investigação já concluída, a coordenação setorial tomou as providências para a realização tempestiva dos serviços, não tendo sido demonstrada a ocorrência de prejuízos, afinal, salvo melhor juízo, houve tempestiva ação saneadora de gestão;



Universidade Federal do ABC

- no que se refere às possíveis ofensas verbais dirigidas contra o superior hierárquico durante reunião na unidade de lotação do representado, os elementos de informações que constam da investigação não reforçam a hipótese exposta pelo representante;
- com relação a e-mails enviados, em 2014, por parte do representado, para administradas, tendo sido consultadas as mesmas, foi esclarecido que, à época dos fatos, o poder hierárquico tomou as providências para esclarecer ao servidor acerca da inadequação da conduta, de forma que as mensagens cessaram, e foi encaminhado à unidade correccional, para análise; do que consta, a administrada informou que a autoridade correccional à época explicou que se tratava de questão pertinente à análise da Comissão de Ética;
- acerca dos antecedentes funcionais do representado, nos termos do artigo 131 da Lei nº 8112/90, as penalidades de advertência e de suspensão terão seus registros cancelados, após o decurso de 3 (três) e 5 (cinco) anos de efetivo exercício, respectivamente, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar. As anteriores penalidades, já aplicadas em outro órgão, são superiores a três e cinco anos de efetivo exercício; ainda, consta haver uma portaria de demissão do servidor relativa ao ano de 2011, em outro órgão da administração pública federal, entretanto, as práticas irregulares punidas são fatos antigos, e não tem relação alguma com o caso analisado, há ausência de conexão da portaria demissória em relação aos fatos tratados na investigação em curso;
- à luz do art. 4º, I, da Portaria da Reitoria da nº 459 de 2015, por caber à Corregedoria-seccional da UFABC a competência de promover iniciativas voltadas à conscientização e orientação da comunidade da UFABC acerca de desenvolver conduta do servidor, para fins de prevenção ao cometimento de infrações disciplinares, nesse sentido, foi orientado ao representado, sem consistir em aplicação de penalidade, para que sejam observadas e cumpridas as determinações que constam do Art. 116, III e IV, da lei 8.112/90, bem como para que observe a importância do diálogo e do debate arrazoado como mecanismos ideais de resolução de conflitos.

Em vista do exposto, com fundamento no artigo 52 da lei 9784/99, restando esclarecido que os servidores, superior hierárquico e subordinado, não cometeram irregularidades ao exercer o dever de representação funcional, e, considerando os motivos arrazoados, **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da representação funcional, com encaminhamento para a Comissão de Ética da UFABC, para as providências que entender cabíveis.

Santo André, 20 de maio de 2019.

**Silvio Wenceslau Alves da Silva**  
Corregedor-seccional da UFABC

---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953  
direcao.cmcc@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CMCC Nº 21 DE 17 DE MAIO DE 2019.**

*Nomeia comissão eleitoral para organizar a eleição para representação no Conselho de Centro do CMCC.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Resolução do CONSUNI nº 23, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece a composição mínima dos Conselhos de Centro;
- deliberações na 3ª sessão ordinária do ConCMCC realizada em 3 de abril de 2019.
- deliberações na 4ª sessão ordinária do ConCMCC realizada em 8 de maio de 2019

**RESOLVE:**

Art. 1º. Regulamentar a eleição dos representantes docentes, técnico administrativos, discentes de graduação e de pós-graduação, bem como de seus suplentes, para composição do Conselho do CMCC.

Art. 2º. Designar a servidora técnica administrativa Elaine Konno Rocha, matrícula SIAPE nº 1680272; o servidor docente João Marcelo Borovina Josko, matrícula SIAPE nº 1811648; a aluna de pós-graduação Isabella Gonçalves de Alvarenga matrícula nº 21201910228; e o aluno de graduação Cristiano Moraes Bilacchi Azarias, matrícula nº 11201720040, para comporem a comissão eleitoral responsável pela condução do processo, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Marcelo Bussotti Reyes**  
Diretor

 **Universidade Federal do ABC**